



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 035 /2025

" Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.136.827,68, e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2025 do Município de Pedralva, crédito suplementar no valor de R\$ 1.136.827,68 (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Poder Executivo		
02.04. Departamento Municipal de Educação		
02.04.02. Departamento de Educação Básica		
02.04.02.12.361.0007.3016. Reestruturação Ensino Fundamental		
02.04.02.12.361.0007.3016.449051. Obras e Instalações	F. 295	1.710.000 3210
		50.000,00
02.03. Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.03.04. Departamento de Esporte e Lazer		
02.03.04.27.812.0012.3055. Recst. Serv./Ações/Esp. Esportes e Lazer		
02.03.04.27.812.0012.3055.449051. Obras e Instalações	F. 218	1.710.000 3210
		42.000,00
02.07. Secretaria Mun. De Obras, Serviços Públicos e Transportes		
02.07.04. Departamento de Transportes		
02.07.04.26.782.0018.3042. Abertura, Const., Drenagem e Pav. Estadas Vicinais		
02.07.04.26.782.0018.3042.449051. Obras e Instalações	F. 604	1.710.000 3210
		80.000,00
	F. 604	1.700.000
		964.827,68
Total		1.136.827,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Os recursos necessários para execução do disposto no artigo 1º, será o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Fonte 700 e de Transferência Especial dos Estados- Fonte 710, de acordo com o art. 43, §1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 30 de julho de 2025.

Joel Silva
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 04 / 08 / 2025.
Horas: 15 : 25
Protocolo: 582 / 2025
macchouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 028/2025/PMP

Pedralva, 30 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VALDINEI DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva/MG

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025 Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.136.827,68, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a **abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente**, com base em **excesso de arrecadação**, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

O crédito ora proposto tem por finalidade a alocação de recursos financeiros oriundos de **Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Fonte 700**, bem como de **Transferência Especial dos Estados – Fonte 710**, recursos esses que não estavam previstos originalmente na Lei Orçamentária Anual para atender as despesas necessárias à execução de importantes obras no município.

As ações contempladas incluem:

- **Construção de cobertura metálica na Escola Municipal João Batista de Oliveira (Divisa) sobre o parquinho e troca de calhas do telhado da Escola Municipal Coronel Gaspar**, medida essencial para garantir segurança e conforto aos alunos e profissionais da educação, garantindo proteção contra exposição ao sol durante a recreação, no caso da escola da Divisa, e evitando infiltrações e prejuízos à estrutura e ao patrimônio público, especialmente durante o período chuvoso, na Escola Municipal Coronel Gaspar;
- **Reforma da Quadra Municipal Professor Raimundo Martins**, espaço de grande relevância para o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e de integração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

social, fundamentais ao bem-estar da comunidade escolar e da população em geral, que se encontra com problemas de vazamento no telhado e calhas e necessita de reparos no letreiro que carrega o nome da quadra. Tais medidas levarão a maior segurança e conforto para os usuários da quadra, que são desde alunos da rede particular e pública, até recreação de adultos e crianças;

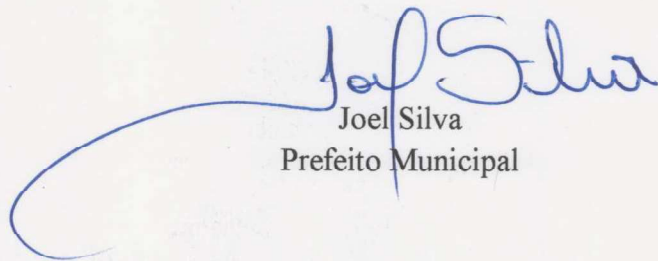
- **Pavimentação de estradas vicinais nos bairros Corrêas, Pitangueiras, Lagoa e Pedrão**, visando melhorar o tráfego de veículos e o escoamento da produção agrícola, além de facilitar o acesso das comunidades rurais aos serviços públicos essenciais, como saúde, transporte escolar e segurança. Para a pavimentação do bairro Corrêas será utilizado o recurso de transferência especial do Estado e para a pavimentação nos bairros Pitangueiras, Lagoa e Pedrão serão utilizados os recursos provenientes de Convênio da União.

A abertura deste crédito suplementar representa uma medida necessária para a efetiva aplicação dos recursos recebidos, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão pública. Ademais, as ações contempladas estão em consonância com o interesse público e atendem demandas legítimas da população Pedralvense.

Isto posto, convictos do interesse público da proposta esperamos a sua tramitação na forma regimental e sua aprovação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, uma vez que tal medida é de grande interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



Joel Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: Julho De 2025

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
1.500.000.0000 (100)	Recursos não Vinculados de Impostos	18.045.006,13	10.172.363,29	17.438.345,64	-506.660,49	0,00	-606.660,49
1.500.000.1001 (101)	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Recursos não Vinculados de Impostos	5.222.400,00	2.947.175,86	5.052.301,47	-170.098,52	0,00	-170.098,53
1.500.000.1002 (102)	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. Recursos não Vinculados de Impostos	10.461.993,87	5.955.139,43	10.208.810,45	-253.183,41	0,00	-253.183,42
FONTE DE RECURSO : 1.500.000		33.729.400,00	19.074.683,58	32.699.457,56	-1.029.942,43	0,00	-1.029.942,44
1.501.000.0000 (170)	Outros Recursos não Vinculados	448.000,00	276.785,30	474.489,08	26.489,08	0,00	26.489,09
FONTE DE RECURSO : 1.501.000		448.000,00	276.785,30	474.489,08	26.489,08	0,00	26.489,09
1.540.000.0000 (119)	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	324.000,00	198.423,08	340.162,42	16.162,42	0,00	16.162,42
1.540.000.1070 (118)	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	5.276.000,00	3.158.422,55	5.414.438,65	138.438,65	0,00	138.438,66
FONTE DE RECURSO : 1.540.000		5.600.000,00	3.356.850,63	5.754.601,08	154.601,08	0,00	154.601,08
1.550.000.0000 (147)	Transferência do Salário-Educação	400.000,00	268.774,80	460.756,80	60.756,80	0,00	60.756,80
FONTE DE RECURSO : 1.550.000		400.000,00	268.774,80	460.756,80	60.756,80	0,00	60.756,80
1.551.000.0000 (143)	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	9.000,00	1.405,06	2.408,67	-6.591,32	0,00	-6.591,33
FONTE DE RECURSO : 1.551.000		9.000,00	1.405,06	2.408,67	-6.591,32	0,00	-6.591,33
1.552.000.0000 (144)	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	110.000,00	68.863,02	118.050,89	8.050,89	0,00	8.050,89
FONTE DE RECURSO : 1.552.000		110.000,00	68.863,02	118.050,89	8.050,89	0,00	8.050,89
1.553.000.0000 (145)	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	130.000,00	71.534,59	123.145,01	-6.854,98	0,00	-6.854,99
FONTE DE RECURSO : 1.553.000		130.000,00	71.534,59	123.145,01	-6.854,98	0,00	-6.854,99
1.569.000.0000 (146)	Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	10.520,96	18.035,93	-231.964,06	0,00	-231.964,07
FONTE DE RECURSO : 1.569.000		250.000,00	10.520,96	18.035,93	-231.964,06	0,00	-231.964,07
1.571.000.0000 (171)	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	24.663,03	42.279,48	42.279,48	0,00	42.279,48
FONTE DE RECURSO : 1.571.000		0,00	24.663,03	42.279,48	42.279,48	0,00	42.279,48
1.576.001.0000 (106)	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE). Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	850.000,00	686.518,24	1.177.059,84	327.059,84	0,00	327.059,84



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: Julho De 2025

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
FONTE DE RECURSO : 1.576.001		850.000,00	686.618,24	1.177.059,84	327.059,84	0,00	327.059,84
1.600.000.0000 (159)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.144.000,00	1.632.724,58	2.798.956,42	-345.043,57	0,00	-345.043,58
1.600.000.3110 (361)	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	0,00	300.000,00	514.285,71	514.285,71	0,00	514.285,71
FONTE DE RECURSO : 1.600.000		3.144.000,00	1.932.724,58	3.313.242,13	169.242,13	0,00	169.242,13
1.601.000.0000 (153)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	37.053,81	63.520,81	63.520,81	0,00	63.520,82
FONTE DE RECURSO : 1.601.000		0,00	37.053,81	63.520,81	63.520,81	0,00	63.520,82
1.602.000.0000 (303)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento	0,00	—	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.602.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.604.000.0000 (132)	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.368.000,00	664.884,00	1.139.801,14	-228.198,85	0,00	-228.198,86
FONTE DE RECURSO : 1.604.000		1.368.000,00	664.884,00	1.139.801,14	-228.198,85	0,00	-228.198,86
1.605.000.0000 (534)	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	450.000,00	183.654,17	314.835,72	-135.164,28	0,00	-135.164,28
FONTE DE RECURSO : 1.605.000		450.000,00	183.654,17	314.835,72	-135.164,28	0,00	-135.164,28
1.621.000.0000 (155)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500.000,00	1.096.490,75	1.879.698,42	279.698,42	0,00	279.698,43
1.621.000.3210 (391)	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	623.301,01	1.068.516,01	1.068.516,01	101.453,53	967.062,49
FONTE DE RECURSO : 1.621.000		1.500.000,00	1.719.791,76	2.948.214,44	1.348.214,44	101.453,53	1.246.760,92
1.659.002.0000 (112)	Serviços de Saúde. Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.000,00	1.331,71	2.282,93	-17.717,06	0,00	-17.717,07
FONTE DE RECURSO : 1.659.002		20.000,00	1.331,71	2.282,93	-17.717,06	0,00	-17.717,07
1.660.000.0000 (129)	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNIAS	414.000,00	96.837,36	166.006,90	-247.993,09	0,00	-247.993,10
FONTE DE RECURSO : 1.660.000		414.000,00	96.837,36	166.006,90	-247.993,09	0,00	-247.993,10
1.661.000.0000 (156)	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.000,00	162.552,58	278.661,56	208.661,56	73.157,50	135.504,07



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Página: 3 de 5

Período de Referência: Julho De 2025

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
FONTE DE RECURSO : 1.661.000		70.000,00	162.552,58	278.661,56	208.661,56	73.157,50	135.504,07
1.665.000.0000 (142)	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.665.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.700.000.0000 (124)	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	977.116,82	1.675.057,40	1.675.057,40	232.000,00	1.443.057,41
FONTE DE RECURSO : 1.700.000		0,00	977.116,82	1.675.057,40	1.575.057,40	232.000,00	1.443.057,41
1.701.000.0000 (181)	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	244.557,68	419.241,73	419.241,73	0,00	419.241,74
FONTE DE RECURSO : 1.701.000		0,00	244.557,68	419.241,73	419.241,73	0,00	419.241,74
1.706.000.3110 (164)	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais, Transferência Especial da União	0,00	23.758,23	40.728,39	40.728,39	0,00	40.728,39
FONTE DE RECURSO : 1.706.000		0,00	23.758,23	40.728,39	40.728,39	0,00	40.728,39
1.707.000.0000 (161)	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	211,38	362,36	362,36	0,00	362,37
FONTE DE RECURSO : 1.707.000		0,00	211,38	362,36	362,36	0,00	362,37
1.708.000.0000 (108)	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.000,00	558,97	958,23	-5.041,76	0,00	-5.041,77
FONTE DE RECURSO : 1.708.000		6.000,00	558,97	958,23	-5.041,76	0,00	-5.041,77
1.710.000.3210 (169)	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais, Transferência Especial dos Estados	0,00	1.277.739,37	2.190.410,34	2.190.410,34	100.000,00	2.090.410,35
FONTE DE RECURSO : 1.710.000		0,00	1.277.739,37	2.190.410,34	2.190.410,34	100.000,00	2.090.410,35
1.710.010.0000 (168)	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho, Transferência Especial dos Estados	0,00	3.522,00	6.037,71	6.037,71	0,00	6.037,71
FONTE DE RECURSO : 1.710.010		0,00	3.522,00	6.037,71	6.037,71	0,00	6.037,71
1.715.000.0000 (133)	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.715.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.716.000.0000 (134)	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.716.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.719.000.0000 (325)	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	100.000,00	335,73	575,53	-99.424,46	0,00	-99.424,46



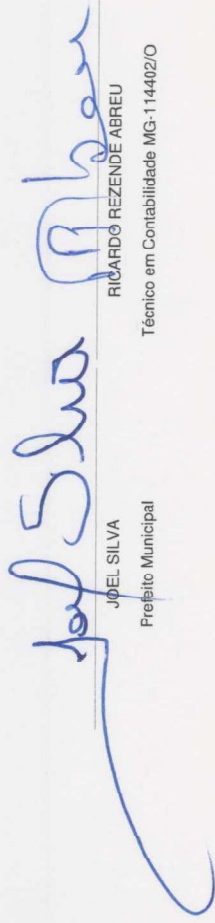
Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: Julho De 2025

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
14.399/202							
FONTE DE RECURSO : 1.719.000		100.000,00	335,73	575,53	-99.424,46	0,00	-99.424,46
1.720.000.0000 (535)	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	450.000,00	280.818,18	431.402,59	31.402,59	0,00	31.402,59
FONTE DE RECURSO : 1.720.000		450.000,00	280.818,18	431.402,59	31.402,59	0,00	31.402,59
1.721.000.0000 (536)	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	6.915,29	11.854,78	11.854,78	0,00	11.854,78
FONTE DE RECURSO : 1.721.000		0,00	6.915,29	11.854,78	11.854,78	0,00	11.854,78
1.750.000.0000 (116)	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	12.316,23	21.113,53	-3.886,46	0,00	-3.886,46
FONTE DE RECURSO : 1.750.000		25.000,00	12.316,23	21.113,53	-3.886,46	0,00	-3.886,46
1.751.000.0000 (117)	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
FONTE DE RECURSO : 1.751.000		1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
1.752.000.0000 (157)	Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00	313,08	536,70	36,70	0,00	36,71
FONTE DE RECURSO : 1.752.000		500,00	313,08	536,70	36,70	0,00	36,71
1.754.000.0000 (190)	Recursos de Operações de Crédito	0,00	447,27	766,74	766,74	0,00	766,75
FONTE DE RECURSO : 1.754.000		0,00	447,27	766,74	766,74	0,00	766,75
1.755.000.0000 (192)	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	45.000,00	3.649,28	6.255,90	-38.744,09	0,00	-38.744,09
FONTE DE RECURSO : 1.755.000		45.000,00	3.649,28	6.255,90	-38.744,09	0,00	-38.744,09
1.759.000.0000 (318)	Recursos Vinculados a Fundos	84.100,00	894,62	1.533,63	-82.566,36	0,00	-82.566,37
FONTE DE RECURSO : 1.759.000		84.100,00	894,62	1.533,63	-82.566,36	0,00	-82.566,37
1.759.005.0000 (131)	Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento, Recursos Vinculados a Fundos	196.000,00	74.146,05	127.107,51	-68.892,48	0,00	-68.892,49
FONTE DE RECURSO : 1.759.005		196.000,00	74.146,05	127.107,51	-68.892,48	0,00	-68.892,49
1.899.000.0000 (165)	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO : 1.899.000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		49.500.000,00	31.547.129,36	54.080.793,18	4.580.793,18	506.611,03	4.074.182,14



Prefeitura Municipal de Pedralva
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado



JOEL SILVA
Prefeito Municipal

RICARDO REZENDE ABREU
Técnico em Contabilidade MG-114402/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

PAULA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
Tesoureira